

1 **DATA:** 28 de maio de 2002 às 9:00 h. **LOCAL:** sala de reuniões do Instituto
2 Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), localizado no Setor Comercial Norte, Quadra
3 2, em Brasília, DF. **PARTICIPANTES: Presidente da mesa:** Senhor Marcus
4 Vinícius Caetano Pestana da Silva, Secretário - Executivo do Ministério do Meio
5 Ambiente (MMA), sendo substituído pelo Senhor Braulio Ferreira de Souza Dias,
6 representante suplente do MMA. **Secretário - Executivo do Conselho:** Senhor
7 Rinaldo César Mancin. **Representantes:** Fundação Nacional do Índio, Frederico
8 Flávio Magalhães (titular); Instituto Evandro Chagas, Manoel do Carmo Pereira
9 Soares (titular); Ministério da Justiça, Patrícia Galdino de Faria Barros (suplente);
10 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Tânia Sampaio Pereira
11 (titular); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
12 Renováveis, Maria Iolita Bampi (titular) e Hiram Lopes Pereira (suplente);
13 Fundação Cultural Palmares, Edi Freitas de Paula (suplente); Ministério das
14 Relações Exteriores, Benedicto Fonseca Filho (suplente); Ministério da
15 Agricultura, Paulo Luiz Valério Borges (titular); Conselho Nacional de
16 Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Francisco Guerra de Mello (suplente);
17 Ministério da Ciência e Tecnologia, Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (suplente);
18 Ministério da Ciência e Tecnologia, Ana Lúcia Delgado Assad (titular); Ministério
19 do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Leandro da Motta Oliveira (titular);
20 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Clara Oliveira Goedert (titular) e
21 Maria José Amstalden Moraes Sampaio (suplente); Instituto Nacional de
22 Pesquisas da Amazônia, Lúcia Rapp Py-Daniel (titular) e Peter Mann de Toledo
23 (suplente); Ministério da Defesa, Marcos Lourenço de Almeida; Ministério da
24 Cultura, Átila Bezerra Tolentino (titular) e Ana Julieta Teodoro Cleaver (suplente);
25 Ministério da Saúde, Lúcia Fernandes Aleixo (suplente). **Convidados:** Secretaria
26 de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Senhor José Pedro
27 de Oliveira, Secretário; Conselho Nacional de Meio Ambiente, Senhor Helder
28 Naves Torres; Secretaria de Coordenação da Amazônia, Senhor Alberto
29 Lourenço, Instituto Sócio-Ambiental, Senhora Nurit Bensusan. **Outros**
30 **participantes:** Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações
31 Exteriores, Senhora Vanessa Dolce; Secretaria Executiva do Conselho, Senhores
32 Rogério Magalhães, Jorge Eudes do Lago e Inácio Cançado e Senhoras Cristina
33 Azevedo e Ligia Camargo. **CONVOCAÇÃO:** Ofício Circular n.º 003/CGEN/MMA,
34 de 13 de maio de 2002, assinado pelo Secretário-Executivo do Conselho de

35 Gestão do Patrimônio Genético. **PAUTA:** (I) Instalação dos trabalhos (1)
36 Apresentação e posse dos novos Conselheiros (2) Leitura e aprovação da pauta
37 da 2ª Reunião Ordinária (3) aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de
38 25/4/2002; (II) Ordem do dia (4) Apresentação do resultado do Grupo de Trabalho
39 criado para avaliar a minuta de Regimento Interno; (5) Apresentação da proposta
40 de Regimento Interno e deliberação; (6) Apresentação do resultado do Grupo de
41 Trabalho criado para elaborar os procedimentos administrativos do Conselho; (7)
42 Apresentação da proposta de procedimentos e deliberação; (8) Apresentação da
43 Resolução n.º 001/2002 (transferência de amostras de componentes do
44 patrimônio genético) e deliberação; (9) Apresentação de Minutas de Termos de
45 Referência para criação de Câmaras Temáticas (CT), deliberação e eleição dos
46 coordenadores das CT: (a) CT Coleções Científicas; (b) CT Conhecimentos
47 Tradicionais; (c) CT Repartição de Benefícios; e (d) CT Procedimentos
48 Administrativos; (III) Assuntos de Ordem Geral: (10) Credenciamento de
49 Instituição como “Fiel Depositário”; (11) Participação do CGEN em eventos
50 relacionados ao acesso ao patrimônio genético; (12) Palavra aberta aos
51 Conselheiros; (13) Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E**
52 **DELIBERAÇÕES:** O Senhor Secretário Executivo do Ministério do Meio
53 Ambiente, Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva, na qualidade de Presidente
54 do Conselho, deu início à Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do
55 Patrimônio Genético fazendo registrar que o Ministério tem como uma das suas
56 ações estratégicas, a consolidação, a valorização e o fortalecimento do Conselho
57 de Gestão do Patrimônio Genético. Em seguida empossou os novos
58 Conselheiros: Ministério da Saúde, Lúcia Fernandes Aleixo (suplente); Ministério
59 da Justiça, Amanda Flávio de Oliveira (titular); Ministério da Defesa, Marcos
60 Lourenço de Almeida (suplente); Ministério da Cultura, Ana Julieta Teodoro
61 Cleaver (suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Lúcia Rapp Py
62 Daniel (titular); e, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Maria José
63 Amstalden Moraes Sampaio (suplente). Foram aprovadas as seguintes alterações
64 na Pauta da Reunião: (a) o item de número 10 “Credenciamento de Instituições
65 como Fiel Depositário” passou a fazer parte do inciso II “Ordem do Dia” e não
66 mais do inciso III “Assuntos de Ordem Geral” como proposto inicialmente; (b) a
67 discussão sobre o item de número 8 “Apresentação da Resolução n.º 001/2002”
68 foi antecipada de modo a ter início assim que terminasse a discussão sobre o

69 Regimento Interno do Conselho; e, (c) no item de número 9 foi retirado o assunto
70 relativo a eleição dos coordenadores das Câmaras Temáticas. Em seguida foi
71 aprovada a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho com as alterações
72 solicitadas pelos Senhores Conselheiros. Passou-se a analisar os itens de
73 número 4 e 5 da Pauta, seguindo-se à aprovação do Regimento Interno do
74 Conselho, cujos dispositivos alterados ou incluídos passaram a constar com a
75 seguinte redação: Art. 6º, § 2º - “As reuniões serão realizadas preferencialmente
76 na sede do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, Distrito Federal, podendo
77 ser realizadas em outros locais.”; § 10 – “Os interessados em assistir às reuniões
78 do Conselho, que não tenham caráter reservado, deverão antecipadamente
79 solicitar seu credenciamento junto à Secretaria Executiva, até dez dias da data
80 designada para reunião, que deliberará sobre o número de solicitações, levando
81 em consideração critérios de representatividade”; e, § 11 – “Terão direito a voz
82 todos os membros titulares e suplentes do Conselho e participantes externos
83 quando convidados”; Art. 12, § 1º - “Após aprovada, a ata de reunião será
84 assinada pelo Presidente e Secretário - Executivo do Conselho”, Art. 13, inciso I -
85 “Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada a diretrizes, normas
86 técnicas e critérios relativos ao acesso e remessa do patrimônio genético e
87 acesso ao conhecimento tradicional associado”; inciso II – “Proposição: quando
88 se tratar de matéria a ser encaminhada ao Conselho de Governo ou às
89 Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, de manifestação
90 sobre implementação de Políticas e Programas Públicos, relacionada ao acesso
91 ao patrimônio genético e acesso ao conhecimento tradicional associado, bem
92 assim quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, pertinente ao
93 acesso e remessa do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado”;
94 inciso III – “Deliberação: quando se tratar da análise de processos ou pedidos de
95 acesso ou de remessa, de credenciamentos e descredenciamentos e demais
96 matérias inseridas no âmbito de sua competência, bem como quando se tratar de
97 instituição de Câmara Temática e Grupos de Trabalho.”; Art. 14 – “As Resoluções
98 e Deliberações aprovadas pelo Plenário serão referendadas pelo Presidente, no
99 prazo máximo de trinta dias e publicadas, as primeiras na íntegra e as segundas
100 em extrato, no Diário Oficial da União, devendo o Secretário Executivo referendar
101 as Proposições aprovadas, e encaminhá-las aos respectivos destinatários”; Art.
102 15, inciso II – “terminada a exposição, terá início a discussão, podendo qualquer

103 Conselheiro apresentar emendas com a devida justificativa”; Art. 32, inciso IX –
104 “credenciar, de acordo com deliberação do Conselho de Gestão e em seu nome,
105 instituição pública nacional de pesquisa e desenvolvimento, ou instituição pública
106 federal de gestão, para autorizar instituição nacional pública ou privada, a acessar
107 amostra de componente do patrimônio genético e de conhecimento tradicional
108 associado e a enviar amostra de componente do patrimônio genético a instituição
109 nacional, pública ou privada, ou para instituição sediada no exterior, respeitadas
110 as exigências do art. 19 da Medida Provisória n.º 2.186-16, de 2001”; inciso X –
111 “credenciar, de acordo com deliberação do Conselho de Gestão e em seu nome,
112 instituição pública nacional para ser fiel depositária de amostra de componente do
113 patrimônio genético”; inciso XIV, alínea (d) – “portal na *internet* atualizado.”; Art.
114 35 – “O Regimento Interno do Conselho poderá ser alterado mediante proposta
115 de, no mínimo, dez Conselheiros e aprovado por, no mínimo, dois terços do
116 Plenário, entrando em vigor após a sua publicação”. Relativo ao item de número 9
117 da Pauta foi aprovada a criação de quatro Câmaras Temáticas com as seguintes
118 composições: Câmara Temática de Patrimônio Genético mantido em condições
119 *ex situ* – CNPq, representantes do Ministério da Saúde, Ministério da Ciência e
120 Tecnologia, IBAMA, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro,
121 EMBRAPA e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; CT de Conhecimentos
122 Tradicionais – representantes do Ministério da Cultura, FUNAI, Fundação
123 Palmares, EMBRAPA, CNPq, IBAMA e Instituto Nacional de Propriedade
124 Industrial; CT de Repartição de Benefícios – representantes do Ministério do Meio
125 Ambiente, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Saúde, IBAMA,
126 EMBRAPA, FUNAI, Instituto Nacional de Propriedade Industrial e Fundação
127 Cultural Palmares; e CT de Procedimentos Administrativos – representantes do
128 Ministério da Defesa, IBAMA, FUNAI, Fundação Cultural Palmares e CNPq.
129 Quanto ao item de número 10 da Pauta (Credenciamento de Instituições como
130 “Fiel Depositárias”), foi deliberado que os dois processos de solicitação para
131 credenciamento que receberam parecer favorável com restrições, fossem
132 devolvidos aos interessados para que esclarecessem sobre os pontos levantados
133 pelos pareceristas e que assim que a Secretaria Executiva recebesse as
134 explicações requeridas, as encaminhasse aos Conselheiros, juntamente com os
135 extratos dos referidos processos mais a agenda para a próxima reunião ordinária
136 do Conselho. Foi deliberado que a Secretaria Executiva deveria enviar Formulário

137 aos Senhores Conselheiros para que assinalassem os temas sobre os quais
138 julguem-se qualificados para emitir parecer. Foi aprovada proposta da Senhora
139 representante do MCT de que a questão da viabilidade da “remessa” de
140 conhecimento tradicional associado, fosse remetida para discussão no âmbito da
141 Câmara Temática de Conhecimento Tradicional, uma vez que alguns
142 Conselheiros entendem somente existir o “acesso” àquela forma de
143 conhecimento. Foi aprovada proposta da Senhora representante do IBAMA, de
144 encaminhamento de consulta à Consultoria Jurídica do Ministério do Meio
145 Ambiente sobre eventual conflito de competência existente entre o Conselho e os
146 órgãos e entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), no que
147 diz respeito a autorização de acesso e remessa de componente do patrimônio
148 genético nacional, uma vez que a Lei n.º 6.938/81, estabelece que as ações de
149 autorização, concessão e permissão relacionadas à fauna e à flora são de
150 competência exclusiva dos órgãos do SISNAMA. No que diz respeito ao item de
151 número 8 da Pauta, cuja discussão foi antecipada conforme decisão do Conselho,
152 foi deliberado que a Resolução n.º 001/2002 trataria tão somente da remessa de
153 amostras ou parte de amostras de componentes do patrimônio genético coletadas
154 em condições *in situ*, mantidas em condições *ex situ*, sem capacidade de
155 multiplicação, regeneração ou reprodução biológica. Para remessa de
156 microorganismos ou amostras ou parte de amostras de componentes do
157 patrimônio genético com capacidade de regeneração, multiplicação ou
158 reprodução biológica, seriam elaboradas resoluções específicas. Não havendo
159 tempo hábil para discutir-se todos os dispositivos da minuta de Resolução
160 naquela sessão, foi aprovada a proposta de encaminhamento desse documento à
161 Câmara Temática de Coleções Científicas para fins de análise e proposição de
162 uma versão final ao Conselho. Finalizando, o Senhor Presidente do Conselho
163 agradeceu a presença de todos dando por encerrados os trabalhos. Eu, Rogério
164 Marcos Magalhães, solicitado pelo Presidente da mesa, lavrei a presente ata.

165 Brasília, 28 de maio de 2002.

166

167

168 **Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva**

Rinaldo César Mancin

169 Presidente

Secretário-Executivo